

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) **SAMBA MAIS** a ser realizado no dia **13/02/2024 em BARRA DO SAHY, Aracruz/ES às 21:00HR pelo valor de R\$ 9.000,00, para o Evento “CARNAVAL 2024”**, firmado com sua empresa exclusiva **RENATA PARAISO DE CASTRO SOUZA 11161818782**, inscrita sob o **CNPJ(MF) nº 47.951.551/0001-02**, estabelecida na **RUA VISTA ALEGRE, Nº 37, APT 101, CENTRO, LINHARES ES, CEP 29900-330**, doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

Aracruz/ES, 30 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300032003000330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **30/01/2024 18:12**

Checksum: **745D47EA8C742DE0591F6AAE88CC73DF5290077ABE59F6DC61E074CFB1DE4F2A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300032003000330033003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.